

Secretaria de
Estado da
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 101/2020 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para, no âmbito desta Casa Militar, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

§1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - CAP PM Higor Alexandre Guimarães Moreira, CPF:014.835.731-84 (Chefe da Seção de RH da SGI), que a presidirá.

II - CAP PM Diogo Albernaz Resende, CPF:632.936.171-15 (Gerente de Operação de Inteligência).

III - 2º SGT Gelismar Dias Carrijo Filho, CPF:695.101.211-34 (Agente de Inteligência).

IV - Camilla Amaral de Paula Caetano, CPF:014.127.151-56 (Assessora Jurídica).

§2º A Comissão realizará reunião bimestral para desenvolvimento dos trabalhos.

§3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR, Secretário (a)-Chefe**, em 10/09/2020, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015229073** e o código CRC **FF6EFF6D**.

RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202000015001525



SEI 000015229073